**DECRETO Nº 3.718, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município no inciso I do § 4º, do Art. 122 e,

Considerando o disposto no Art. 6º c/c Art. 7º da Lei n° 1.530, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para 2022 – LOA e dá outras providências.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional Suplementar das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
Órgão/Unid: 10.001– Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul
Projeto/Atividade: 2.026 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.3.38.0332-SUPERÁVIT Saúde/Custeio.....R$ 18.000,00

Projeto/Atividade: 2.027 – Programa Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.3.38.0332-SUPERÁVIT Saúde/Custeio.....R$ 364,12
Fonte de Recursos: 0.3.67.0075-SUPERÁVIT/Farmácia Básica Estado.....R$ 2.312,80

Projeto/Atividade: 2.028 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.3.38.0335-SUPERÁVIT/Progr. Inf. Unid. Bás. de Saúde.....R$ 13.351,10

Projeto/Atividade: 2.029 – Serviços na Vigilância Epidemiológica
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.3.38.0332-SUPERÁVIT Saúde/Custeio.....R$ 10.000,00

Projeto/Atividade: 2.039 – Serviços na Vigilância Sanitária em Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.3.38.0332-SUPERÁVIT Saúde/Custeio.....R$ 5.781,68

**Total das Suplementações..... ...R$ 49.809,70**

**Art. 2º.** Para atendimento da suplementação que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 31/12/2021, nas fontes de recursos abaixo discriminadas:

Recurso: 0.1.38.0332 – Serviços Púb. Saúde/Custeio.....R$ 34.145,80
Recurso: 0.1.38.0335 – Progr. Informat. Das Unid. Básicas de Saúde.....R$ 13.351,10
Recurso: 0.1.67.0075 – Farmácia Básica Estado.....R$ 2.312,80

**Total de origens.....R$ 49.809,70**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul-SC, 15 de março de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo